

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°324/2005

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno, com 638,00 m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados), com frente para a rodovia dos produtores, sem benfeitorias, confrontando-se pelo lado direito e fundos com Argentino Dorzenoni e pelo lado esquerdo com Cleto Cezar Cardoso Coelho, situada no centro da Vila de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis anexo, com objetivo de nela implantar obras, serviços e atividades de interesse público, área esta a desmembrada de área maior pertencente a ZENEIDE MARIA DORZENONI CARDOSO COELHO e seu esposo, medindo 5.167,53m² (cinco mil, cento e sessenta e sete metros e cinquenta e três centímetros quadrados), conforme cópia da Certidão de Registro que segue em anexo, localizada Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, registrada sob o nº1316, Livro 2-F, folhas 116, do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário de Finanças; IZAEL BERGAMIM, vereador e DOMINGOS CARLOS MIEIS, comerciante e proprietário rural de Alto Caixe, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 25 de agosto de 2005





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos
e Documentos, Alienação Fiduciária, Registro
de Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
Telefone: (0xx)283546-1547

CERTIDÃO

VALIDADE: 30 DIAS

Eleutério Conrado Paste
Oficial
Angelo Valentim Paste
Nilzete Ferreira de Lima Jardim
Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis, Penhor,
Títulos e Documentos, Alienação Fiduciária,
Registro de Pessoas Jurídicas, Protestos e
demais anexos da Comarca de Venda Nova do
Imigrante, Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder, em Cartório, deles verificou constar matriculado sob o nº 1316 (mil trezentos e dezesseis) de ordem, livro 2-F, folhas 116 (cento e dezesseis), de 09 de abril de 2002, UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, medindo **42.500,00 m²** (quarenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), iguais a **4,25 00 ha.** (quatro hectares e vinte e cinco ares), correspondentes a **35** (trinta e cinco) litros e **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado em "**Alto Caxixe**", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se ao norte com Nelson e Zaldino Gagno, ao sul com Geomar e Elimar José Dorzenoni, Irineu Peterle e Nelson Mieis, ao leste com Argentino Antônio Dorzenoni e ao oeste com Erineu Domingos Dorzenoni.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 000043.819360-0, com área total de 4,2 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,23 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (em nome de Cleto Cezar Cardozo Coelho).= **INSCRIÇÃO ITR/MF**: nº 6356137-9.= **Proprietários**: **ZENEIDE MARIA DORZENONI CARDOZO COELHO** e s.m. **CLETO CEZAR CARDOZO COELHO**, CIC- nº 860.674.607-00; **NELZIRA APARECIDA DORZENONI CEZATI** e s.m. **ANTONIO SAULO CEZATI**, CIC nº 967.972.407-78; casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, residentes em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; **MARLENE TEREZA DORZENONI COELHO** e s.m. **JAILTON CARDOZO COELHO**, CIC nº 526.911.107-10, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, ele motorista, residentes a Rua Japerim, 463, Cobilândia, cidade de Vila Velha, ES; **ZENILDA MARIA DORZENONI BOTACIN**, CIC nº 893.733.327-91, costureira e s.m. **JOSÉ LAURO BOTACIN**, CIC nº 527.335.217-72, pedreiro, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes a Rua das Rosas, 80, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; **ZELINDA MARIA DORZENONI GRECCO**, CIC nº 019.973.317-45 e s.m. **ELIEZER JACI GRECCO**, CIC nº 225.142.367-20, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, residentes a Rua 29 de



DESMEMBAMENTO

De acordo com o registro **R.1-1418** de ordem, livro **2-G**, folhas **18**, deste Cartório, do imóvel constante desta matrícula, **Zeneide Maria Dorzenoni Cardozo Coelho e s.m.**, com anuência dos demais condôminos, alienaram a **Geraldo Siemon de Oliveira e s.m.**, uma área medindo **502,80 m²** (quinhentos e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), remanescendo na matrícula uma área medindo **40.584,20 m²** (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte centímetros quadrados) iguais a **4,05 84 20 ha.** (quatro hectares, cinco ares, oitenta e quatro centiares e vinte milésimos de centiares), correspondentes a **33** (trinta e três) litros e **654,20 m²** (seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte centímetros quadrados) que se confronta atualmente, ao norte com terras de Nelson Gagno e Edmo Nivaldo Mies, ao sul com terras de Elimar José Dorzenoni e Geomar Dorzenoni e Nelson Mies, ao leste com terras de Edmo Nivaldo Mies e Irmãos, Laerte Pravato, Cleto Cezar Cardozo Coelho e Córrego Caxixe e a oeste com terras de Elimar José Dorzenoni, distribuída entre os proprietários da seguinte forma: A **Nelzira Aparecida Dorzenoni Cezati e s.m.**, **Marlene Tereza Dorzenoni Coelho e s.m.**, **Zenilda Maria Dorzenoni Botacin e s.m.**, **Zelinda Maria Dorzenoni Grecco e s.m.** e **Maria da Penha Dorzenoni Módulo e s.m.**, uma área medindo **35.416,67 m²** (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados), divididos em partes iguais para cada casal e a **Zeneide Maria Dorzenoni Cardozo Coelho e s.m.**, uma área medindo **5.167,53 m²** (cinco mil, cento e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados), **TUDO EM COMUM.= O presente desmembramento foi realizado em conformidade com autorização do INCRA, expedida em 31.07.2002.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=**

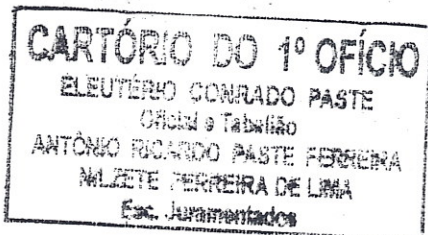
Emolumentos: R\$ 19,00
Lei 6670/01 - Tab.(s), 3
Item(ns), I, II, III e IV

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.=

DADA E PASSADA nesta cidade, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).= Eu, Eleutério Conrado Paste, Oficial que a digitei, subscrevi e assino.=

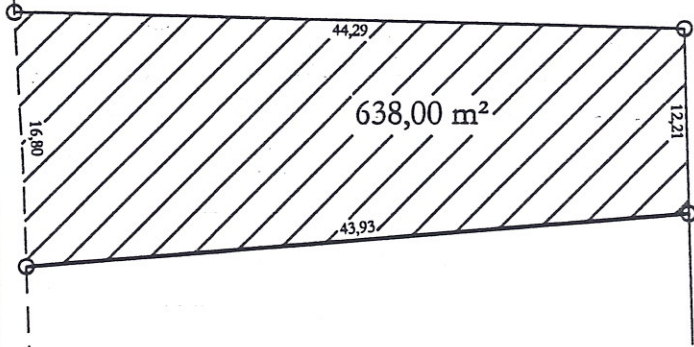
EM TESTº  DA VERDADE.=


ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
OFICIAL



Rodovia BR 262
Rodovia dos Produtores

Argentino Dordenone



Argentino Dordenone

Cleto Cezar Cardoso Coelho

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº324/2005, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno, sem benfeitorias, com 638,00 m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados), com frente para a rodovia dos produtores, confrontando-se pelo lado direito e fundos com Argentino Dorzenoni e pelo lado esquerdo com Cleto Cezar Cardoso Coelho, situada no centro da Vila de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, após análise do local, achamos por bem avaliar a área pelo preço de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 29 de agosto de 2005



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



IZAEL BERGAMIM



DOMINGOS CARLOS MIEIS